EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 - PMJC
Processo Administrativo Nº 031.1/2026 – PMJC
Adesão "Carona" Nº 002/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.580/0001-30, com sede na Praça Central, s/n, Centro, CEP: 64.765-000, João Costa/PI, neste ato representado por sua Gestora, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Srª. LUDIMILA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 067.***.333-**.
CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.008.410/0001-06, com sede na Rua Riachuelo, nº 255, Bairro Centro Sul, Teresina/PI, CEP: 64.001-160, neste ato representada por seu representante legal, Sr. RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº ***.827.***-** e portador da Cédula de Identidade (RG) nº *.372.*** – SSP/PI.
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato Administrativo, decorrente da Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026 – PMC, Processo Administrativo nº 010/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Corrente/PI, na forma do art. 86, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos, mediante rede de postos credenciados, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de TAG com tecnologia RFID, compreendendo o fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Diesel Comum, Diesel S-10 e Diesel Aditivado, para atender as demandas da frota municipal de João Costa/PI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: O valor total estimado da contratação é de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), observada a taxa de administração (deságio) de -0,62% (menos zero vírgula sessenta e dois por cento) registrada na Ata de Registro de Preços nº 007/2026.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte de Recursos: Tesouro Municipal / FUS / Recursos Vinculados da Saúde / FMAS / Recursos Vinculados do FMAS / FUNDEB 30% / Educação 30% / QSE / Termos de Compromisso de Emendas nº 202101474-22 e nº 51272-22/FNDE.

Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
02.01.00 – GAB	04.122.0026.2007 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.02.00 – SEMAP	04.122.0027.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.03.00 – SEMUT	26.782.0666.2012 – Manutenção e Conservação da Secretaria Municipal de Transporte	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.06.00 – AGRIPE	20.122.0027.2020 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.07.00 – SEDUC	12.361.0753.2024 – Administração e Encargos da Secretaria	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.08.00 – FUNDEB 40%	12.361.0269.2043 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar – 40%	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.11.00 – FMS	10.301.0210.2055 – Manutenção e Encargos do FMS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.13.00 – FMAS	08.244.0172.2071 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal / FUS / Recursos Vinculados da Saúde / FMAS / Recursos Vinculados do FMAS / FUNDEB 30% / Educação 30% / QSE / Termos de Compromisso de Emendas nº 202101474-22 e nº 51272-22/FNDE.